INDICAÇÃO Nº 068/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, seja envidado esforços no sentido de possibilitar a reabertura do Clube da Terceira Idade, tendo em vista que muitos munícipes procuraram esta vereadora reclamando que em nossa cidade não há nenhum local destinado a diversão dos idosos e o Clube da Terceira Idade era muito frequentado.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA